

PORTARIA GP Nº 628 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Inquérito Administrativo Nº 060/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

**CONSIDERANDO** o que o Inquérito Administrativo nº 060/2023 que apurou desvio de função do(a) servidor(a) municipal **José de Assis Gomes** teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **ARQUIVAMENTO**, em face do referido servidor estar aposentado desde janeiro de 2023, conforme CI IPRESBI nº 02/2023 e Portaria de Aposentadoria IPRESB nº 003/2023, perdendo assim o objeto do presente Inquérito Administrativo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Determino o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 060/2023, com fundamento no Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 21 de setembro de 2023.

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**

**Prefeito**

**PUBLICADO**  
EM 21 / 09 / 23  
[Assinatura]  
Consarvel